

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

<b><u>Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ</u></b>	
Legislação	Ementa
<b><u>Aviso CGJ 512, de 06 de setembro de 2023</u></b>	Comunica que as medidas protetivas de urgência proferidas no período da Pandemia COVID-19 não são mais prorrogadas automaticamente.
<b><u>Provimento CGJ 76, de 05/10/2022</u></b>	Prorroga, no âmbito das Serventias Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro, o Provimento CGJ nº 17/2021
<b><u>Aviso TJ nº 98, de 24 de agosto de 2022</u></b>	Avisa sobre sessão virtual do Plenário do E. Supremo Tribunal Federal realizada no período de 1.7.2022 a 5.8.2022.
<b><u>Aviso TJ nº 97, de 24 de agosto de 2022</u></b>	Avisa sobre sessão virtual extraordinária de 4.8.2022 a 5.8.2022 do Plenário do E. Supremo Tribunal Federal, que apreciou o Referendo na Terceira Tutela Provisória Incidental na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 828-DF-STF.
<b><u>AVISO TJ 76, de 05/07/2022</u></b>	tj AVISA aos Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias do Estado e dos Municípios, advogados, servidores e demais interessados que o Excelentíssimo Ministro Relator Luís Roberto Barroso, do E. Supremo Tribunal Federal, ao apreciar em 29.6.2022 a Terceira Tutela Provisória Incidental na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 828-DF-STF, a qual versa acerca da tutela do direito à moradia e à saúde de pessoas vulneráveis no contexto da pandemia da COVID-19, decidiu pelo deferimento parcial do pedido de medida cautelar incidental, mantendo a suspensão temporária de desocupações e despejos, inclusive para as áreas rurais, de acordo com os critérios previstos na <u>Lei nº 14.216/2021</u> , até 31 de outubro de 2022
<b><u>PROVIMENTO CGJ 47, de 05/07/2022</u></b>	Prorroga, no âmbito das Serventias Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro, o Provimento CGJ nº 17/2021

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

<b><u>AVISO EMERJ 4, de 29/04/2022</u></b>	Avisa aos Magistrados, Professores, Servidores, Funcionários, Prestadores de Serviço e Alunos que fica revogada a exigência do passaporte vacinal, para o acesso e a permanência de pessoas nas dependências da EMERJ, na forma do Decreto RIO nº 50.672 de 26/04/2022.
<b><u>AVISO 1, de 27/04/2022</u></b> (20ª Câmara Cível)	Avisa sobre o retorno das sessões de julgamento presenciais da Vigésima Câmara Cível às dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>AVISO TJ 46, de 25/04/2022</u></b>	Avisa que o Plenário do E. Supremo Tribunal Federal, ao apreciar a Segunda Tutela Provisória Incidental na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 828-DF-STF, que versa acerca da tutela do direito à moradia e à saúde de pessoas vulneráveis no contexto da pandemia da COVID-19, em decisão proferida na sessão virtual extraordinária iniciada em 5.4.2022 e finalizada em 6.4.2022, por maioria, ratificou a medida cautelar incidental parcialmente deferida.
<b><u>AVISO 1, de 25/04/2022</u></b> (2ª Câmara Cível)	Avisa sobre o retorno das sessões de julgamento presenciais da Segunda Câmara Cível às dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>ATO EXECUTIVO nº 63/ 2022</u></b>	Resolve extinguir o Comitê Interinstitucional para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à COVID-19.
<b><u>AVISO TJ 40, de 05/04/2022</u></b>	Avisa que o Ministro Luís Roberto Barroso (Relator), do E. Supremo Tribunal Federal, ao apreciar a Segunda Tutela Provisória Incidental na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 828-DF-STF, que versa acerca da tutela do direito à moradia e à saúde de pessoas vulneráveis no contexto da pandemia da COVID-19, em decisão proferida em 30.03.2022, deferiu parcialmente o pedido de medida cautelar incidental, nos termos que menciona.
<b><u>ATO NORMATIVO CONJUNTO 2, de 05/04/2022</u></b>	Revoga o Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/2VP nº 02/2021, cujo regramento alterou a limitação quantitativa para requisição diária de réus presos e dá outras providências.

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

<b><u>PROVIMENTO CGJ 21, de 01/04/2022</u></b>	Prorroga, no âmbito das Serventias Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro, o Provimento CGJ nº 17/2021.
<b><u>Ato Normativo Conjunto 1/2022</u></b>	Dispõe sobre as atividades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e seu respectivo funcionamento em razão do atual quadro da pandemia de COVID-19.
<b><u>AVISO CGJ 183, de 31/03/2022</u></b>	Avisa aos Senhores Juízes de Direito, Chefes de Serventia, responsáveis pelas Equipes Técnicas Interdisciplinares e seus demais integrantes sobre o uso de meios digitais nos atendimentos aos jurisdicionados no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Aviso EMERJ 2/2022</u></b>	Avisa aos Magistrados, Professores, Servidores, Funcionários, Prestadores de Serviço e Alunos que fica desobrigado o uso de máscaras faciais para o acesso e a permanência de indivíduos nas dependências da EMERJ e cessada a prévia aferição da temperatura para ingresso na Escola, mantida a exigência do passaporte vacinal, observadas as disposições do Ato Normativo Conjunto TJ/2VP/CGJ nº 01/2022 e do Decreto RIO nº 50.308.
<b><u>DELIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA 4, de 17/01/2022</u></b> (14ª Câmara Cível)	Dispõe sobre a sistemática de julgamento na modalidade de sessão presencial, ordinária ou extraordinária, por videoconferência no âmbito da Décima Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Provimento CGJ 1, de 12/01/2022</u></b>	Dispõe sobre o cumprimento das ordens judiciais na vigência do Ato Executivo 06/2022.
<b><u>Ato Executivo TJ 6, de 11/01/2022</u></b>	Resolve que a partir do dia 11 de janeiro de 2022, as atividades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro serão prestadas mediante o trabalho presencial de no máximo 50% (cinquenta por cento) do quadro da respectiva unidade judiciária ou administrativa, com efetivo mínimo de 1 (um) servidor por unidade, devendo o quantitativo remanescente funcionar em regime obrigatório de trabalho remoto (home office).
<b><u>AVISO EMERJ 1, de 10/01/2022</u></b>	Avisa aos Magistrados, Professores, Servidores, Funcionários, Prestadores de Serviço e Alunos que o

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

	<p>atendimento ao público externo e as atividades administrativas na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro serão prestadas mediante o trabalho presencial de no máximo 50% (cinquenta por cento) dos colaboradores do quadro de cada unidade, observadas as disposições do Ato Executivo nº 06/2022, a partir do dia 11 de janeiro de 2022</p>
<p><b><u>Ato Executivo nº 06 de 10/01/2022</u></b></p>	<p>Resolve que a partir do dia 11 de janeiro de 2022, as atividades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro serão prestadas mediante o trabalho presencial de no máximo 50% (cinquenta por cento) do quadro da respectiva unidade judiciária ou administrativa, com efetivo mínimo de 1 (um) servidor por unidade, devendo o quantitativo remanescente funcionar em regime obrigatório de trabalho remoto (home office).</p>
<p><b><u>AVISO TJ nº 153 de 20 de dezembro de 2021</u></b></p>	<p>Avisa que o Plenário do E. STF, ao apreciar a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 828, referendou a medida cautelar incidental parcialmente deferida para: (i) Determinar a extensão, para as áreas rurais, da suspensão temporária de desocupações e despejos, de acordo com os critérios previstos na Lei nº 14.216/2021, até o prazo de 31 de março de 2022; (ii) Fazer apelo ao legislador, a fim de que prorrogue a vigência dos prazos previstos na Lei nº 14.216/2021 (arts. 1º; 2º; 4º e 5º), tendo em vista o cenário atual da pandemia; e (iii) Caso não haja prorrogação até o período de recesso do Congresso Nacional, conceder parcialmente a medida cautelar, a fim de que os direitos assegurados pela Lei nº 14.216/2021, para as áreas urbanas e rurais, sigam vigentes até 31 de março de 2022.</p>
<p><b><u>AVISO TJ nº 150 de 10 de dezembro de 2021</u></b></p>	<p>Avisa que está suspensa a exigência de apresentação do comprovante de vacinação para ingresso nas dependências do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, até que seja regularizado o acesso ao aplicativo ConecteSUS, acometido por um ataque de hackers.</p>
<p><b><u>AVISO TJ nº 145 de 03 de dezembro de 2021</u></b></p>	<p>Avisa que o Plenário do E. Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 706/DF, em decisão proferida em 18/11/2021, conheceu, por maioria, da referida</p>

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

	ADPF e, no mérito, também por maioria, julgou procedente o pedido formulado.
<b><u>AVISO CGJ nº 1039, 30 de novembro de 2021</u></b>	Avisa aos senhores delegatários, responsáveis pelo expediente e interventores com atribuição de registro civil de pessoas naturais a que estejam vinculadas unidades interligadas sobre suas reaberturas até 15/12/2021.
<b><u>Ato Normativo Conjunto TJ/2VP/CGJ nº 5/2021</u></b>	Dispõe sobre as atividades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e seu respectivo funcionamento em razão do atual quadro da pandemia de COVID-19.
<b><u>AVISO TJ nº 116, de 08 de outubro de 2021</u></b>	Avisa que o Excelentíssimo Ministro Luiz Fux, Presidente do E. Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Medida Cautelar na Suspensão de Tutela Provisória nº 824-RJ, em 30/9/2021, determinou a suspensão de toda e qualquer decisão da Justiça de Primeiro e de Segundo grau que afaste a incidência das medidas restritivas previstas no Decreto nº 49.335, de 26 de agosto de 2021, do Prefeito do Rio de Janeiro, o qual " <i>dispõe como medida sanitária de caráter excepcional, sobre a obrigatoriedade de comprovação da vacinação contra COVID-19, para o acesso e a permanência nos estabelecimentos e locais que menciona, e dá outras providências.</i> "
<b><u>AVISO TJ nº 105 de 16 de setembro de 2021</u></b>	Avisa que o Plenário do E. Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 6.448, julgou procedente o pedido formulado, para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 8.864/2020 do Estado do Rio de Janeiro, a qual dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades escolares em estabelecimentos de ensino da rede particular, durante a vigência do estado de calamidade pública instituído pela Lei nº 8.794, de 17 de abril de 2020.
<b><u>AVISO TJ nº 69 de 23/06/2021</u></b>	Divulga a edição da Recomendação CNJ nº 100/2021, a qual recomenda o uso de métodos consensuais de solução de conflitos em demandas que versem sobre o direito à saúde.
<b><u>AVISO CGJ nº 481 de 18/06/2021</u></b>	Avisa aos Senhores Magistrados com competência na matéria de Família e Órfãos e Sucessões do Fórum Central e dos Fóruns Regionais de Jacarepaguá, Barra da Tijuca e Madureira que, enquanto durar a pandemia COVID-19, é recomendado que as ETIC - Psicologia e Serviço Social sejam acionadas com prioridade nos

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Selecionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

	processos que tramitem com o benefício da gratuidade de justiça, nomeando-se nos demais casos, quando for possível, peritos cadastrados pelo SEJUD.
<b><u>Provimento CGJ nº 47, de 17/06/2021</u></b>	Prorroga, no âmbito dos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro, a vigência do Provimento CGJ nº 17/2021.
<b><u>AVISO TJ nº 58 de 07/06/2021</u></b>	Avisa que o recadastramento anual de magistrados e servidores aposentados e pensionistas de magistrados, suspenso pelo artigo 15, inciso I, do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 5/2020, será retomado a partir de 1º de julho.
<b><u>AVISO nº 05 de 07/06/2021</u></b>	Avisa aos Magistrados, Professores, Servidores, Funcionários, Prestadores de Serviço e Alunos que fica mantido o funcionamento regular da EMERJ com atendimento ao público e realização de atividades administrativas presenciais das 11h às 17h, observadas as disposições do Ato Normativo Conjunto TJ/VP/CGJ nº 01/2021 e do Ato Executivo nº 97/2021, a partir do dia 09 de junho de 2021.
<b><u>Portaria TJ nº 1.640 de 02/06/2021</u></b>	Designa membros para o Comitê Interinstitucional para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à COVID-19.
<b><u>Orientação n. 10, de 02 de junho de 2021</u></b>	Dispõe sobre os pedidos e o agendamento de audiências com os integrantes da equipe da Corregedoria Nacional de Justiça durante as medidas temporárias de prevenção ao contágio do novo coronavírus (Covid-19).
<b><u>Ato Executivo TJ nº 95 de 02/06/2021</u></b>	Cria o Comitê Interinstitucional para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à COVID-19, na forma da Recomendação CNJ nº. 62/2020.
<b><u>Ato Executivo TJ nº 97/ 2021</u></b>	Dispõe sobre as atividades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e seu respectivo funcionamento em razão do atual quadro da pandemia de COVID-19.
<b><u>Portaria da Secretaria-Geral n. 53 de 14 de maio de 2021</u></b>	Dispõe sobre a realização das atividades no Conselho Nacional de Justiça e estabelece medidas preventivas ao contágio pelo Coronavírus (Covid19).
<b><u>Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/2VP nº 02/2021</u></b>	Altera a limitação quantitativa para requisição diária junto ao GSE/SOE/SEAP visando a apresentação de réus presos para a realização das audiências presenciais.

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

<b><u>Aviso TJ n 48/2021</u></b>	Avisa aos senhores servidores lotados no Departamento de Precatórios Judiciais, nas unidades organizacionais da Presidência e Corregedoria que em razão da situação emergencial e as inevitáveis ações urgentes a serem tomadas por conta da pandemia do covid-19 pelo DEPJU, para processamento e pagamento nos próximos meses do maior número possível de precatórios dos 94 entes devedores contará com a atuação do Grupo Emergencial de Auxílio Programado ao Departamento de Precatórios do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Provimento CGJ n 29/2021</u></b>	Altera a redação do artigo 2º, § 3º, e nele inclui os §§ 13º e 14º, do Provimento CGJ nº 17/2021 que regula o funcionamento dos Serviços Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro, durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Sars-CoV2).
<b><u>Ordem de Serviço CGJ n 06/2021</u></b>	Resolve que os processos administrativos, por meio dos quais foi deferida inclusão de servidores vinculados à Corregedoria Geral da Justiça no Regime Especial de Teletrabalho Externo Simplificado (RETE-Simplificado), serão encaminhados ao Departamento de Saúde (DESAU), quando verificadas cumulativamente as situações mencionadas, a fim de que seja avaliada a necessidade de rever a decisão.
<b><u>Aviso TJ nº 53/2021</u></b>	Avisa que o Plenário do E. Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 6.441 julgou procedente o pedido formulado para declarar a inconstitucionalidade da <a href="#">lei nº 8.811</a> , de 11 de maio de 2020, do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Ato Normativo Conjunto nº2 de 18/05/2021</u></b>	Altera a limitação quantitativa para requisição diária junto ao GSE/SOE/SEAP visando a apresentação de réus presos para a realização das audiências presenciais.
<b><u>Aviso TJ nº 34/2021</u></b>	Dispõe sobre ampla divulgação às decisões proferidas em sede de Plantão Judiciário sobre COVID 19.
<b><u>Ordem de Serviço CGJ n 04/2021</u></b>	Resolve que o Serviço de Promoção a Erradicação do Sub-registro de Nascimento e a Busca de Certidões da Corregedoria (SEPEC-CGJ) continuará responsável pelo acompanhamento do e-mail <a href="mailto:cgj.comunicadocovid@tjrj.jus.br">cgj.comunicadocovid@tjrj.jus.br</a> , que somente será

\*Republicado por ter saído com incorreções no

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

D.J.E.R.J de 20/04/2021, fls. 40/41.	desativado quando cessarem os efeitos da Portaria Conjunta MS/CNJ nº 2/2020
<b><u>Aviso TJ nº 33/2021</u></b>	Avisa aos Senhores (as) Magistrados (as), Chefes de Serventias, Defensoria Pública, Advogados e Serventuários da Justiça que atuam nas serventias judiciais que resolve alterar a parte final do art. 7º do Aviso 44/2020, uma vez que eventuais ordens de bloqueios ou desbloqueios em conta corrente de devedores são encaminhadas via sistema Sisbajud em substituição ao sistema Bacenjud
<b><u>Aviso Conjunto TJ/JI nº 02/2021</u></b>	Avisa aos Senhores Magistrados, Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, Servidores, parceiros e ao público em geral, acerca da prorrogação da suspensão do atendimento presencial com os ônibus da Justiça Itinerante e dá outras providências
<b><u>Aviso CGJ nº 152/2021</u></b>	Avisa que, no período compreendido entre os dias 26/03/2021 a 04/04/2021, os prazos de cumprimento de todos os mandados judiciais, não assinalados como urgentes, não serão contabilizados, retornando o seu cômputo no dia 05/04/2021
<b><u>Ato Normativo Conjunto nº. 1/2021</u></b>	Dispõe sobre as atividades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, seu respectivo funcionamento em razão da pandemia de COVID-19 e dá outras providências
<b><u>Ato Executivo TJ nº. 74/2021</u></b>	Dispõe sobre as atividades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e seu respectivo funcionamento em razão do atual quadro da pandemia de COVID-19
<b><u>Aviso EMERJ nº 4/2021</u></b>	Avisa aos Magistrados, Professores, Servidores, Funcionários, Prestadores de Serviço e Alunos que fica mantido o funcionamento regular da EMERJ com atendimento ao público e realização de atividades administrativas presenciais das 11h às 17h, observadas as disposições do Ato Normativo Conjunto TJ/2VP/CGJ nº 01/2021 e do Ato Executivo nº 74/2021
<b><u>Aviso TJ nº 29/2021</u></b>	AVISA aos Excelentíssimos Senhores Magistrados, que faz publicar, no DJERJ, a <b><u>Recomendação CNJ nº 92, de 29 de março de 2021</u></b>

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

	(Recomenda aos magistrados que, à luz da independência funcional que lhes é assegurada, atuem na pandemia da Covid-19 de forma a fortalecer o sistema brasileiro de saúde e a preservar a vida com observância da isonomia e dos preceitos veiculados pela Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)
<b><u>Convocação Conjunta nº 1 de 08 de abril de 2021</u></b>	Convocam os gestores que farão a Avaliação Especial de Desempenho (AED) e os servidores que serão avaliados para realizarem capacitação na Escola de Administração Judiciária.
<b><u>Aviso TJ nº 21 de 08 de abril de 2021</u></b>	Avisa aos magistrados integrantes deste Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro que faz publicar, no DJERJ, a íntegra da Recomendação n.º 90 do Conselho Nacional de Justiça, de 2 de março de 2021, que trata da adoção de cautelas que deverão ser adotada pelos órgãos do Poder Judiciário quando na solução de conflitos que versem sobre a desocupação coletiva de imóveis urbanos e rurais durante o período da pandemia do coronavírus (Covid-19).
<b><u>Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 6/2021</u></b>	Dispõe sobre o horário de funcionamento e atendimento ao público do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro em razão da pandemia de COVID-19.
<b><u>Aviso TJRJ/ JI nº 01/ 2021</u></b>	Avisa aos Senhores Magistrados, Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, Servidores, parceiros e ao público em geral, acerca da suspensão do atendimento presencial com os ônibus da Justiça Itinerante e dá outras providências.
<b><u>Aviso TJ/JI nº 01/2021</u></b>	Avisa aos Senhores Magistrados, Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, Servidores, parceiros e ao público em geral, acerca da suspensão do atendimento presencial com os ônibus da Justiça Itinerante e dá outras providências.
<b><u>Aviso nº 03/2021</u></b>	Avisa aos Magistrados, Professores, Servidores, Funcionários, Prestadores de Serviço e Alunos que as atividades administrativas da EMERJ seguirão as determinações estabelecidas no art. 15 do Ato Normativo Conjunto 25/2020, com atendimento das 11:00h às 17:00h.
<b><u>Ato Executivo nº. 65/2021</u></b>	Suspende as atividades e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos na Comarca de

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

	<p>Sumidouro, no período compreendido entre os dias 22 e 31 de março de 2021.</p> <p>(Considerando o significativo número de servidores e estagiários com sintomas de contágio por coronavírus no fórum, que o município de Sumidouro está em Bandeira Vermelha e a ausência de servidores aptos à atuação)</p>
<b><u>Ato Executivo nº. 64/2021</u></b>	Estabelece, para a Comarca de Carmo, a regressão do funcionamento dos serviços judiciários à Primeira Etapa prevista no art. 13 do Ato Normativo Conjunto nº 25/2020, enquanto perdurar a classificação epidemiológica em "bandeira roxa".
<b><u>Aviso DGPES nº 03/2021</u></b>	Avisa aos Magistrados, Professores, Servidores, Funcionários, Prestadores de Serviço e Alunos que as atividades administrativas da EMERJ seguirão as determinações estabelecidas no art. 15 do Ato Normativo Conjunto 25/2020, com atendimento das 11:00h às 17:00h.
<b><u>Provimento CGJ nº 17 /2021</u></b>	Regulamenta o funcionamento dos Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos e Documentos de Dívidas e dos Ofícios de Registro do Estado do Rio de Janeiro durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Sars-CoV2), revoga o Provimento CGJ nº 42/2020 e dá outras providências.
<b><u>Ato Executivo TJ 63/2021</u></b>	Regulamenta o funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro em regime de plantão e seu respectivo funcionamento em razão da decretação de feriado prolongado estabelecido pela Lei Estadual nº 9.224/21, no período compreendido entre os dias 26 de março a 4 de abril de 2021.
<b><u>Aviso TJ nº 12/2021</u></b>	Avisa que o Plenário do E. Supremo Tribunal Federal, no julgamento do mérito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 742/DF, que tem por objeto atos comissivos e omissivos atribuídos ao Poder Executivo Federal no enfrentamento da pandemia da COVID-19 nas comunidades quilombolas, proferiu decisão em 24/02/2021, a qual determinou a suspensão dos "processos judiciais, notadamente ações possessórias, reivindicatórias de propriedade, imissões na posse, anulatórias de processos administrativos de titulação, bem como os recursos vinculados a essas ações, sem

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

	prejuízo dos direitos territoriais das comunidades quilombola", até o término da pandemia.
<b><u>Ato Normativo Conjunto TJ/ CGJ nº 02/ 2021</u></b>	Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento e atendimento ao público do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Ato Regimental nº 01, de 08 de fevereiro de 2021</u></b>	Institui a Comissão Multidisciplinar de Planejamento Sanitário, Segurança e Saúde, responsável pela elaboração do protocolo de biossegurança para retorno das atividades presenciais na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Ato Executivo nº 14, de 05 de fevereiro de 2021.</u></b>	Extingue o Comitê Interinstitucional para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à COVID-19.
<b><u>Ordem de Serviço CGJ 01, de 05 de fevereiro de 2021</u></b>	Regulamenta o procedimento de movimentação de servidores da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Provimento CGJ nº 03, de 25 de janeiro de 2021</u></b>	Dispõe sobre a atuação dos Oficiais de Justiça Avaliadores afastados das atividades presenciais por estarem inseridos no grupo de risco de contágio da COVID-19, bem como sobre os procedimentos a serem adotados pelos Encarregados das Centrais de Cumprimento de Mandados e pelos Responsáveis Administrativos dos Núcleos de Auxílio Recíproco de Oficiais de Justiça Avaliadores para o controle da produtividade desses servidores.
<b><u>Aviso nº 03, de 18 de janeiro de 2021</u></b>	Avisa aos magistrados e serventuários acerca do prazo de encerramento da disponibilização gratuita da ferramenta CISCO WEBEX pelo Conselho Nacional de Justiça.
<b><u>Provimento CGJ nº 84, de 14 de dezembro de 2020</u></b>	Dispõe sobre a atuação das Centrais de Cumprimento de Mandados, dos Núcleos de Auxílio Recíproco de Oficiais de Justiça Avaliadores e dos Oficiais de Justiça Avaliadores e define as suas relações com as serventias judiciais no período do recesso, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2020 e 06 de janeiro de 2021 e dá outras providências.  (Art. 7º. Os servidores que integram o grupo de risco de contágio pela COVID-19 e que se encontram afastados dos plantões presenciais, em conformidade com o disposto no Provimento CGJ nº 27/2020, deverão permanecer em atuação remota em todos os

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

	dias úteis do Plantão de Recurso e não serão incluídos nas escalas mencionadas).
<b><u><a href="#">Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 28, de 07 de dezembro de 2020</a></u></b>	Avisa aos magistrados e serventuários acerca da data do término do prazo da disponibilização gratuita da plataforma <i>CISCO WEBEX</i> , qual seja, 03.01.2020, a partir de quando deverá ser adotada a ferramenta <i>MICROSOFT TEAMS</i> para a realização de audiências e sessões de julgamento virtuais.
<b><u><a href="#">Ato Normativo Conjunto nº 39, de 22 de outubro de 2020</a></u></b>  DJERJ, ADM, n. 64, de 04/12/2020, p. 4.	Regulamenta o Plantão Judiciário de 1ª Instância durante o período de recesso, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2020 e 06 de janeiro de 2021, e dá outras providências.  *Republicado com retificação na publicação no D.J.e. de 27.10.2020, pág. 02 07 (art. 6º, caput).
<b><u><a href="#">Ato Executivo nº 150, de 24 de novembro de 2020</a></u></b>	Resolve determinar que somente será permitida a permanência de pessoas no interior dos prédios do Poder Judiciário desde que mantenham o uso da máscara de proteção individual, mantenham o distanciamento obrigatório de 1,5m, não permaneçam aglomeradas, não incentivem ou incitem aglomerações ou não permaneçam paradas, salvante para fila de entrada em serventia, mantendo o afastamento indicado no piso.
<b><u><a href="#">Aviso TJ nº 98, de 24 de novembro de 2020</a></u></b>	Avisa quanto à obrigatoriedade de cumprimento das regras estabelecidas pelo Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ n. 25/2020, principalmente quanto à obrigatoriedade de uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI).
<b><u><a href="#">Aviso TJ nº 97, de 24 de novembro de 2020</a></u></b>	Avisa aos Magistrados, aos Encarregados pelo Expediente, aos Encarregados pelas Centrais de Cumprimento de Mandados, aos Chefes de Serventia, aos Secretários de Câmara, aos Diretores-Gerais e aos Representantes da Direção (RD) que o mapeamento de competências dos servidores respondido por sua unidade em 2019 terá validade ampliada até o ano de 2021.
<b><u><a href="#">Aviso nº 93, de 13 de novembro de 2020</a></u></b>	Retifica o Aviso TJ nº 92/2020, para que passe a constar: "AVISA aos senhores Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados e Servidores que, ao serem designados atos processuais presenciais, exceto audiências de custódia, seja possibilitada a participação das partes,

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

	advogados, Defensores Públicos ou Promotores de Justiça, de forma virtual, mediante requerimento prévio, devidamente justificada a necessidade, formulado até 5 (cinco) dias antes do ato, através de aplicativos de web meeting tais como teams, webex ou outros."
<b><u>Ato Normativo nº 31/2020</u></b>	Altera o art. 2º, caput, do <u>Ato Normativo TJ nº 7</u> , de 03 de junho de 2019.
<b><u>Ato Normativo nº 30/2020</u></b>	Altera e dá nova redação ao artigo 2º do <u>Ano Normativo n.º 21 de 2020</u> , reavaliando a limitação quantitativa de requisição diária para a apresentação de réus presos para a realização de audiências presenciais, além de salientar o prazo mínimo de antecedência entre a requisição do custodiado e a realização da audiência, estabelecido no artigo 5º da RES TJ/OE nº 45 de 2013.
<b><u>Ordem de Serviço CGJ nº 01/2020</u></b>	Resolve que os processos referentes à movimentação de serventuários deverão ser instruídos, com informação sobre as lotações paradigma e atual das unidades judiciais envolvidas, mesmo nas hipóteses em que houver a concordância dos Juízos.
<b><u>Ato Normativo TJ nº 29, de 03 de novembro de 2020.</u></b>	Suspende a eficácia do § 3º do art. 3º do Ato Normativo nº 26, de 13 de novembro de 2009, até 31 de dezembro de 2020, e dá outras providências.
<b><u>*Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 39, de 22 de outubro de 2020</u></b>	Regulamenta o Plantão Judiciário de 1ª Instância durante o período de recesso, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2020 e 06 de janeiro de 2021, e dá outras providências. *Republicado com retificação na publicação no D.J.e. de 27.10.2020, pág. 02-07 (art. 6º, caput).
<b><u>*Ato Executivo nº 139, de 22 de outubro de 2020</u></b>	Regulamenta o plantão judiciário do 2º grau de jurisdição durante o período de recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2020 e 06 de janeiro de 2021, a suspensão dos prazos processuais, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2020 e 20 de janeiro de 2021 e dá outras providências. *Republicado por incorreção material no art. 8º e no Anexo-Escala de Plantão no D.J.e. de 27.10.2020, pág. 07-09.
<b><u>Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 23, de 29 de setembro de 2020</u></b>	AVISAM aos Senhores Juízes de Direito com competência na matéria de Infância e Juventude, que as Audiências Concentradas do 3º Trimestre 2020

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

	deverão ser iniciadas em 01 de outubro e finalizadas até o dia 31 de outubro de 2020 em todas as Comarcas.
<b><u>Aviso CGJ nº 670, de 28 de setembro de 2020</u></b>	Avisa aos Juízes de Direito com atuação em matéria de Infância, Juventude e Idoso que deverão solicitar aos dirigentes das instituições de longa permanência de idosos, em sua área de competência, o preenchimento do questionário em anexo relativo à pandemia do COVID-19, bem como adotar as providências cabíveis junto ao poder executivo municipal, estadual e federal, encaminhando eventuais ofícios à Corregedoria Geral da Justiça, através do Portal do TJ/RJ, vinculados ao processo SEI nº 2020-0666160.
<b><u>Ato Normativo nº 25, de 11 de setembro de 2020</u></b>	Estabelece critérios para a realização de sessões de julgamento virtual por meio eletrônico e sessões de julgamento por videoconferência, durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Federal nº 06/2020, em razão da pandemia mundial por Covid-19.
<b><u>Aviso CGJ 597, de 02 de setembro de 2020</u></b>	Avisa aos Juízes de Direito com competência na matéria de infância, juventude e idoso e na matéria de violência doméstica e familiar contra a mulher e respectivas equipes técnicas que as reuniões de grupos setoriais deverão ser telepresenciais, cumprindo ao magistrado decidir fundamentadamente a realização excepcional de atos presenciais, observando sempre as medidas de precaução previstas no Ato Normativo Conjunto nº 25/2020.
<b><u>Ato Normativo nº 23, de 25 de agosto de 2020</u></b>	Dispõe sobre a suspensão temporária das audiências de custódia na CEAC de Volta Redonda no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>*Ato Executivo nº 110, de 24 de agosto de 2020</u></b>	Resolve revogar o Ato Executivo n. 101/2020, publicado no DJERJ de 28 de julho de 2020. *Republicado por ter saído com erro material no D.J.e. de 25.08.2020.
<b><u>Ato Normativo nº 21, de 18 de agosto de 2020</u></b>	Dispõe sobre o retorno escalonado das audiências criminais de réus presos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Provimento CGJ nº 63, de 13 de agosto de 2020</u></b>	Revoga o Provimento CGJ nº 40/2020, que disciplinou a requisição de presos à SEAP, para participação de audiência em meio virtual (CISCO WEBEX), pela Vara de Execuções Penais e pelas serventias com atribuição em matéria criminal, violência doméstica e familiar contra a mulher e de família.

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

<b><u>Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 17/2020</u></b>	Avisa sobre a retomada da digitalização e virtualização dos processos físicos das serventias abrangidas pelo Aviso Conjunto 17/2019 e dá outras providências.
<b><u>Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 16/2020</u></b>	Avisa aos Senhores Magistrados, chefes de serventia e demais servidores que atuam na distribuição e autuação de processos judiciais sobre a complementação, neste período de pandemia, da classificação dos processos com o assunto COVID -19.
<b><u>Ato Executivo nº 104, de 05 de agosto de 2020</u></b>	Dispõe sobre o funcionamento dos prédios dos fóruns no Estado do Rio de Janeiro e define regras de realização de atos presenciais.
<b><u>Ato Normativo TJ nº 20, de 31 de julho de 2020</u></b>	Dispõe sobre o retorno escalonado das audiências de custódia no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Aviso TJ nº 70, de 31 de julho de 2020</u></b>	Avisa aos Senhores Magistrados, Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, Servidores e ao público em geral, acerca da designação de audiências em processos criminais com réus soltos.
<b><u>Aviso TJ nº 68, de 31 de julho de 2020</u></b>	Avisa aos representantes das pessoas jurídicas acerca da necessidade de habilitação no sistema PJE a fim de possibilitar a citação e a intimação eletrônica neste sistema.
<b><u>Ato Regimental nº 06, de 29 de julho de 2020</u></b>	Regulamenta as Solenidades Virtuais da EMERJ em 2020 em razão da pandemia do novo Coronavírus, com o objetivo de evitar aglomerações, nos termos do artigo 33 do Ato Conjunto Normativo nº 25/20 da Presidência e CGJ do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Aviso TJ nº 67, de 28 de julho de 2020</u></b>	Avisa aos Senhores Magistrados, Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, Servidores e ao público em geral, acerca da retomada do atendimento presencial com os ônibus da Justiça Itinerante e dá outras providências.
<b><u>Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 15, de 28 de julho de 2020</u></b>	Divulga informações sobre o funcionamento do Núcleo de Auxílio Técnico (NAT) no Plantão Judiciário da Capital.
<b><u>Ato Executivo TJ nº 102, de 28 de julho de 2020</u></b>	Proíbe o ingresso de réus presos nos Prédios do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
<b><u>Ato Executivo TJ nº 101, de 27 de julho de 2020</u></b>	Dispõe sobre a regressão de fase de retorno escalonado dos serviços judiciais em função da decretação de bandeira vermelha no município que indica.

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

<b><u>Ato Executivo TJ nº 100, de 27 de julho de 2020*</u></b>	Dispõe sobre a regressão de fase de retorno escalonado dos serviços judiciários em função da decretação de bandeira vermelha no município que indica. *Revogado pelo Ato Executivo TJ nº 103, de 30/07/2020*
<b><u>Provimento CGJ nº 57, de 27 de julho de 2020</u></b>	Prorroga, no âmbito das Serventias Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro, as providências determinadas no Provimento CGJ nº 42/2020, em decorrência do Provimento nº 105/2020, do Conselho Nacional de Justiça.
<b><u>Provimento nº 56, de 24 de julho de 2020</u></b>	Regulamenta a atuação dos Oficiais de Justiça Avaliadores durante a terceira e a quarta etapas do Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais do Poder Judiciário.
<b><u>Aviso CGJ nº 565, de 22 de julho de 2020</u></b>	Avisa aos Analistas Judiciários com especialidade Assistente Social, Comissário de Justiça da Infância, da Juventude e do Idoso e Psicólogo, não integrantes do grupo de risco para COVID-19 e já capacitados para a realização de Depoimento Especial, que deverão atuar como Entrevistadores quando contatados pelo Serviço de Apoio ao Núcleo de Depoimento Especial - SEADE, independentemente de sua lotação atual, até a declaração do fim da pandemia.
<b><u>Aviso TJ nº 64, de 13 de julho de 2020*</u></b>	Avisa sobre a retomada do uso das salas de videoconferência localizadas no Complexo Prisional de Gericinó e dá outras providências. *Republicado por ter saído com incorreção material em seu art. 1º (endereço eletrônico DGJUR) no Diário da Justiça Eletrônico do dia 14.07.2020.
<b><u>Aviso TJ nº 63, 09 de julho de 2020</u></b>	Avisa aos Senhores (as) Magistrados (as), Chefes de Serventias, Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, Serventuários da Justiça e demais usuários sobre o término do Plantão Extraordinário
<b><u>Provimento CGJ Nº 51, de 07 de julho de 2020</u></b>	Acrescenta o parágrafo único ao artigo 4º; o § 5º ao artigo 13 e altera os § 3º e § 4º do artigo 13 da Seção I do Capítulo I do Título I do Livro II da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Parte Extrajudicial); altera o título da seção I; o artigo 73; o caput dos artigos 66, 69, 70, 76, 77 e 79; os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 77 e acrescenta os §§1º, 2º e 3º ao artigo 69; o parágrafo único ao artigo 76; o artigo 76-A; o §4º ao artigo 77; o artigo 77-A; e os incisos I ao X ao artigo 79 da Seção I do Capítulo III do Livro II da mesma norma.

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

<b><u>Provimento nº 50, de 02 de julho de 2020</u></b>	Regulamenta o procedimento de cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 30 de junho de 2020 a 26 de julho de 2020.
<b><u>Provimento CGJ nº 49, de 2 de julho de 2020</u></b>	Altera a temática da Subseção VIII, da Seção I, do Capítulo I, do Título I, do Livro I da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, incluindo o artigo 206-A, para disciplinar a expedição de mandado de pagamento de honorários sucumbenciais e inclui o artigo 440 para disciplinar a expedição dos mandados de pagamento da remuneração dos leiloeiros, administradores judiciais e peritos.
<b><u>Aviso CGJ nº 434, de 30 de junho de 2020</u></b>	Avisa sobre as providências a serem adotadas pelas Serventias Judiciais da 1ª Instância durante o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Aviso CGJ nº 433, de 30 de junho de 2020</u></b>	Avisa aos Titulares, Delegatários, Responsáveis pelo Expediente e Interventores dos Serviços Extrajudiciais que estão disponíveis, no sítio eletrônico desta Corregedoria Geral da Justiça, novos layouts para a transmissão dos atos extrajudiciais eletrônicos, acrescidos de campos de preenchimento obrigatório.
<b><u>Aviso CGJ nº 430, de 26 de junho de 2020</u></b>	Avisa aos Titulares, Delegatários, Responsáveis pelo Expediente, Interventores de Serviços Extrajudiciais e responsáveis pelas entidades coordenadoras das Centrais Registras e Notariais do Estado do Rio de Janeiro, do inteiro teor do Provimento nº 107, de 24 de junho de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre a proibição de cobrança de quaisquer valores dos consumidores finais dos serviços prestados pelas centrais cartorárias em todo o território nacional.
<b><u>Aviso TJ nº 58, de 23 de junho de 2020</u></b>	Avisa aos Magistrados, Serventuários, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, Partes e Usuários em geral acerca dos prazos processuais em curso, ante a edição do Ato Normativo Conjunto nº 25/2020.
<b><u>Ato Normativo TJ nº 17, de 23 de junho de 2020</u></b>	Dispõe sobre a implantação de projeto de Regime Especial de Tratamento de Conflitos relativos à renegociação prévia, à recuperação empresarial, judicial e extrajudicial, e à falência das empresas atingidas pelo impacto da pandemia COVID-19.
<b><u>Aviso TJ nº 57, de 22 de junho de 2020</u></b>	Avisa aos Senhores (as) Magistrados (as), Chefes de Serventias, Serventuários da Justiça, Advogados (as),

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Selecionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

	partes e usuários em geral que, em caráter excepcional e temporário, o cadastramento no Portal de Serviços dispensará a forma presencial, e dá outras providências.
<b><u>Aviso CGJ nº 425, de 18 de junho de 2020</u></b>	Recomenda às serventias judiciais de primeira instância, que nos mandados de citação e intimação constem os contatos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. (Telefone n. 129 e nos números de Whatsapp disponíveis no sítio eletrônico: <a href="https://coronavirus.rj.def.br">https://coronavirus.rj.def.br</a> )
<b><u>Ato Normativo Conjunto TJ/ CGJ nº 27, de 18 de junho de 2020</u></b>	Implanta o sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje, nos Juizados Especiais Cíveis das Comarcas mencionadas no art. 1º e dá outras providências.
<b><u>Provimento CGJ nº 47, de 15 de junho de 2020</u></b>	Altera e prorroga as providências determinada no Provimento CGJ nº 42/2020, em decorrência do Provimento CNJ nº 105/2020 e Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 25/2020.
<b><u>Ato Normativo Conjunto nº 25/2020</u></b>	Dispõe sobre o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e seu respectivo funcionamento em função das medidas de isolamento social que sejam decretadas em razão da pandemia de COVID-19, e dá outras providências.
<b><u>Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 12, de 09 de junho de 2020</u></b>	Divulga orientações do Bacen sobre condições temporárias de utilização de sistemas durante o período de pandemia de COVID19.
<b><u>Aviso CGJ nº 474, de 08 de junho de 2020*</u></b>	Avisa aos Chefes de Serventias Mistas responsáveis pelos Distribuidores, Contadores e Partidores Oficializados deste Estado que deverão promover o agendamento presencial e individualizado para entrega das certidões de distribuição de atos extrajudiciais, requeridas pelo e-mail funcional da serventia e emitidas no SEI-DE. *REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO D.J.E.R.J DE 10/06/2020, fls. 19/20.
<b><u>Aviso TJ nº 53/2020</u></b>	Avisa aos representantes das pessoas jurídicas acerca da prorrogação do prazo, fixado no Aviso nº 43/2020, para o cadastramento no SISTCADPJ (Sistema de Cadastro de Pessoas Jurídicas).

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Selecionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

<b><u>Provimento CGJ nº 43, de 1 de junho de 2020</u></b>	Prorroga o prazo de vigência do Provimento CGJ nº 38/2020.
<b><u>Provimento CGJ nº 42, de 31 de maio de 2020</u></b>	Regulamenta o funcionamento dos Tabelionados de Notas e de Protesto de Títulos e Documentos de Dívidas, e dos Ofícios de Registros do estado do Rio de Janeiro, durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Sars-CoV2), alterando e consolidando o Provimento CGJ nº 31, e dá outras providências.
<b><u>Ato Regimental EMERJ nº 05, 28 de maio de 2020</u></b>	Resolve prorrogar, por mais trinta dias, o prazo previsto no Ato Regimental 04/2020.
<b><u>Provimento CGJ nº 41, 28 de maio de 2020</u></b>	Implanta o sistema informatizado PJe Cor no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça e disciplina sua utilização.
<b><u>Provimento CGJ nº 40, de 28 de maio de 2020</u></b>	Disciplina a requisição de presos à SEAP, para participação de audiência em meio virtual, pela Vara de Execuções Penais e pelas serventias com atribuição em matéria criminal, violência doméstica e familiar contra mulher e de família.
<b><u>Aviso CGJ nº 411, de 28 de maio de 2020</u></b>	Avisam Juízes de Direito com competência em Infância, Juventude e Idoso que estão disponíveis no site da Corregedoria a relação das instituições de acolhimento para crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro, organizada por comarca, de acordo com o Núcleo Regional.
<b><u>Aviso CGJ nº 410, de 28 de maio de 2020</u></b>	Dispõe sobre a concessão de acesso aos Sistemas Módulo Criança e Adolescente.
<b><u>Aviso TJ nº 50/2020</u></b>	Avisa sobre a disponibilidade e a política de distribuição das licenças do serviço de acesso remoto - SAR e dá outras providências.
<b><u>Aviso TJ nº 49/2020</u></b>	Avisa aos Senhores (as) Magistrados (as), Chefes de Serventias, membros do Ministério Público, membros da Defensoria Pública, Advogados e Serventuários da Justiça que, além da condição prevista no art. 1º do Aviso TJ 47 de 28 de maio de 2020, está autorizado o encaminhamento à Central de Digitalização da Capital de processos físicos nas situações elencadas no art. 1º do presente Aviso.
<b><u>Aviso TJ nº 48/2020</u></b>	Avisa aos magistrados e gestores sobre a forma de requerimento para atuação remota dos estagiários.
<b><u>Aviso TJ nº 47/2020</u></b>	Avisam aos Senhores (as) Magistrados (as), Chefes de Serventias, Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados e Serventuários da Justiça que atuam nas serventias judiciais sobre a autorização, em caráter

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

	excepcional e temporário, de encaminhamento dos processos físicos com audiência designada e agendamento realizado no sistema de videoconferência CISCO WEBEX à Central de Digitalização da Capital enquanto perdurar o período de vigência de estado de emergência, na forma do respectivo ato normativo editado por este Tribunal de Justiça, em razão da pandemia do CODIV-19 e dá outras providências.
<b><u>Aviso TJ nº 46/2020</u></b>	Avisa aos magistrados, gestores, servidores, estagiários e demais interessados que os contratos de estágio serão suspensos, conforme decidido nos autos do processo administrativo 2020-0629214.
<b><u>Ato Normativo TJ nº 16, de 27 de maio de 2020</u></b>	Modifica os dispositivos do Ato Normativo nº. 12/2020, na redação dada pelo Ato Normativo nº. 14/2020, em razão da edição da Portaria nº. 79/2020 do CNJ.
<b><u>Aviso CGJ nº 409, de 26 de maio de 2020</u></b>	Avisa aos Juízes de Direito com competência em Infância e Juventude (matéria infracional) que deverão informar ao Serviço de Apoio aos Comissários as providências adotadas em observância à <b>Recomendação CNJ nº 62/2020</b> e ao item 2 da Orientação Técnica do CNJ para Inspeção pelo Poder Judiciário dos espaços de privação de liberdade no contexto da pandemia, bem como à Recomendação CGJ nº 01/2020.
<b><u>Recomendação nº 01, 21 de maio de 2020 de</u></b>	Recomenda aos magistrados coordenadores de CEJUSCs relativamente à realização de audiências e sessões de mediação e conciliação não presenciais enquanto durarem as medidas preventivas à propagação de infecção pelo novo coronavírus - Covid-19.
<b><u>Ato Regimental nº 04, de 19 de maio de 2020</u></b>	Mantém o home office e as aulas virtuais como meios garantidores do distanciamento social conforme o Ato Normativo nº. 14/2020, em razão da edição da Resolução nº. 318/2020 do CNJ e do que restou decidido no Pedido de Providências nº's. 0002746-64.2020.2.00.0000 e 0002765-70.2020.2.00.0000.
<b><u>Aviso nº 44/2020</u></b>	Avisa aos Senhores (as) Magistrados (as), Chefes de Serventias, Defensoria Pública, Advogados e Serventuários da Justiça que atuam nas serventias judiciais acerca do procedimento a ser adotado para a expedição de mandados de pagamento e outras providências afins.
<b><u>Provimento CGJ nº 38, de 18 de maio de 2020</u></b>	Disciplina o funcionamento dos juízos de primeira instância, das centrais de cumprimento de mandado e núcleos de auxílio recíproco, e das equipes técnicas interdisciplinares, bem como, do serviço interno na

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

	Corregedoria Geral da Justiça, durante a vigência do Plantão Extraordinário.
<b><u>Recomendação CGJ nº 01, de 15 de maio de 2020</u></b>	Recomenda aos Juízes de Direito com competência na área da Infância, Juventude e Idoso que, durante o período de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, realizem inspeções remotamente, através de telefone e e-mail, nas unidades de execução de medidas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei, bem como nas instituições para acolhimento institucional de crianças/adolescentes e de longa permanência de idosos.
<b><u>Aviso CGJ nº 407, de 15 de maio de 2020</u></b>	Avisa aos Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Delegados de Polícia, advogados e demais profissionais da rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente que o Protocolo Voz, anexo, orienta os atos praticados para atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência para garantia da proteção integral, inclusive na vigência das medidas de distanciamento social em razão da COVID-19.
<b><u>Ordem de Serviço DGFEX nº 7, de 15 de maio de 2020</u></b>	Resolve que os Núcleos Regionais deverão utilizar, apenas, o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) para tramitação dos processos administrativos relativos à matéria extrajudicial.
<b><u>Provimento CGJ nº 39, de 15 de maio de 20</u></b>	Prorroga, no âmbito das Serventias Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro, as providências determinadas nos Provimentos CGJ nos 19/2020, 20/2020, 22/2020 e 31/2020, em decorrência da Resolução nº 318/2020 do Conselho Nacional de Justiça.
<b><u>Aviso nº 43/2020</u></b>	Avisa aos representantes das pessoas jurídicas acerca da necessidade de cadastramento no SISTCADPJ - Sistema de Cadastro de Pessoas Jurídicas a fim de possibilitar a citação e a intimação eletrônica.
<b><u>Ato Normativo nº 14, de 14 de maio de 2020</u></b>	Modifica os dispositivos do Ato Normativo nº. 12/2020, na redação dada pelo Ato Normativo nº. 13/2020, em razão da edição da Resolução nº. 318/2020 do CNJ e do que restou decidido no Pedido de Providências nºs. 0002746-64.2020.2.00.0000 e 0002765-70.2020.2.00.0000.
<b><u>Recomendação nº 01, de 30 de abril de 2020</u></b>	Recomenda aos magistrados e juízes leigos em exercício junto aos Juizados Especiais Cíveis relativamente à realização de audiências não presenciais enquanto durarem as medidas preventivas à propagação de infecção pelo novo coronavírus - Covid-19.

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

<b><u>Provimento CGJ nº 36, de 29 de abril de 2020</u></b>	Disciplina o funcionamento dos juízos de primeira instância, das centrais de cumprimento de mandado e núcleos de auxílio recíproco, e das equipes técnicas interdisciplinares, bem como, do serviço interno na Corregedoria Geral da Justiça, durante a vigência do Plantão Extraordinário.
<b><u>Provimento CGJ nº 35, de 28 de abril de 2020</u></b>	Prorroga, no âmbito das Serventias Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro, as providências determinadas nos Provimentos CGJ nºs 19/2020, 20/2020, 22/2020 e 31/2020, em decorrência da Resolução nº 314, do Conselho Nacional de Justiça.
<b><u>Aviso CGJ nº 393, 28 de abril de 2020</u></b>	Avisa aos Juízes, Chefes de Serventia e Serventuários da Justiça, que atuam nas serventias judiciais de primeira instância, que a matéria atinente ao uso de licenças de acesso aos sistemas corporativos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro é de atribuição exclusiva da presidência e que não há qualquer orientação da Corregedoria Geral da Justiça a respeito.
<b><u>Ato Normativo nº 13/2020</u></b>	Ato Normativo nº 13/2020 - Consolidado com as alterações do Ato Normativo nº 14/2020
<b><u>Ato Normativo nº. 12 de 22 de abril de 2020</u></b>	Modifica as regras do Plantão Extraordinário eletrônico previsto na Resolução nº 313/2020 do CNJ e no Ato Normativo nº 08/2020 em razão da edição da Resolução nº 314/2020 do CNJ e disciplina sobre a administração de prédios e instalações do Poder Judiciário, bem como a suspensão de prazos para o período compreendido entre os dias 01 e 15/05/2020 e dá outras providências.
<b><u>Aviso nº 38/2020</u></b>	Avisa aos Senhores Magistrados, Chefes de Serventias, Defensoria Pública, Advogados e Serventuários da Justiça que atuam nas serventias judiciais acerca do procedimento a ser adotado para a expedição de mandados de pagamento.
<b><u>Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 08, de 17 de abril de 2020</u></b>	Autoriza a realização de sessão de mediação através do sistema de videoconferência nas Varas de Família da Comarca da Capital, durante o período de vigência do estado de emergência, provocado pelo COVID-19.
<b><u>Provimento CGJ nº 34, de 16 de abril de 2020*</u></b>	Determina a realização de tarefas por servidores sem acesso ao sistema SAR, visando intensificar os procedimentos de arquivamento e descongestionar os cartórios. *Revogado pelo Provimento CGJ nº 48, de 17/06/2020
<b><u>Provimento CGJ nº 32, de 15 de abril de 2020</u></b>	Dispõe sobre o procedimento de revalidação das certidões de feitos de jurisdição contenciosa ajuizados, de certidões fiscais, de interdições e tutelas e as certidões de ônus reais, cuja validade expirarem

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

	durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).
<b><u>Provimento CGJ nº 31, de 08 de abril de 2020</u></b>	Regulamenta o funcionamento dos Serviços Notariais e de Registros do estado do Rio de Janeiro, durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
<b><u>Aviso CGJ nº 357, de 02 de abril de 2020</u></b>	Avisa aos Titulares, Delegatários, Responsáveis pelo Expediente e Interventores de Serviços com atribuição para o Registro Civil de Pessoas Naturais no Estado do Rio de Janeiro do inteiro teor da Portaria Conjunta nº 1, de 30 de março de 2020, expedida pelo Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Dias Toffoli, e pelo Ministro de Estado da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.
<b><u>Aviso CGJ nº 356, de 02 de abril de 2020</u></b>	Avisa aos usuários dos serviços extrajudiciais, bem como aos delegatários, titulares, responsáveis pelo expediente e interventores, a criação de ferramenta online que permite a localização de firmas abertas nos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Aviso CGJ nº 353, de 01 de abril de 2020</u></b>	Avisa aos juízes auxiliares e servidores da Corregedoria Geral da Justiça, designados em escala de rodízio, que deverão cumprir o expediente de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 11:00 às 18:00 horas, respeitada a escala de rodízio previamente definida por ato do Corregedor Geral da Justiça.
<b><u>Provimento CGJ nº 27, de 01 de abril de 2020</u></b>	Regulamenta o artigo 25, § 3º, da Consolidação do Ato Presidencial nº 08/2020, com redação dada pelo Ato Presidencial nº 09/2020, disciplinando a forma de comunicação dos pedidos de exclusão dos servidores de 1ª instância dos plantões ordinário e extraordinário.
<b><u>Ato Normativo nº 09 de 31 de março de 2020</u></b>	Altera dispositivos do Ato Normativo nº 8/2020 e dá outras providências.
<b><u>Provimento CGJ 30 de 31 de março de 2020</u></b>	Disciplina o funcionamento dos juízos de primeira instância, das Centrais de Cumprimento de Mandado e das equipes técnicas interdisciplinares, durante a vigência do Plantão Extraordinário.  <b>(Ato prorroga o teletrabalho e suspende prazos dos processos eletrônicos e físicos até 31 de maio.)</b>
<b><u>Convocação CGJ nº 04, de 30 de março de 2020</u></b>	Convoca os Senhores Servidores abaixo relacionados, lotados na Comarca da Capital, em caráter de urgência, para prestação de auxílio presencial ao Departamento de Distribuição e ao Plantão Judiciário da Comarca da Capital, na forma abaixo mencionada.

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

<b><u>Ato Normativo nº 08 de 28 de março de 2020</u></b>	Institui o Plantão Extraordinário eletrônico previsto na Resolução nº 313/2020 do CNJ e disciplina sobre a administração de prédios e instalações do Poder Judiciário, bem como a suspensão de prazos para o período compreendido entre os dias 01 e 30/04/2020 e dá outras providências.
<b><u>Aviso nº 33/2020</u></b>	Avisa aos servidores que, considerando a dispensa das atividades presenciais, os prazos para adesão ao PIA estão interrompidos a contar de 17/03/2020.
<b><u>Ato Executivo TJ nº 84, de 25 de março de 2020</u></b>	Altera a forma de designação dos desembargadores para o Regime Diferenciado de Atendimento de Urgência - RDAU e dos Plantões Judiciários Noturnos, de finais de semana e feriados, bem como a distribuição dos respectivos expedientes.
<b><u>Aviso CGJ nº 334, de 25 de março de 2020</u></b>	Avisa aos juízes, promotores de justiça, defensores públicos e advogados que nos processos de competência de Infância e Juventude e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que tramitem no Regime Diferenciado (REDAU) deverá ser utilizada a equipe técnica de plantão, consoante o Estatuto da Criança e Adolescente e recomendações da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM), apoiando acolhimentos, abrigamentos e demais contatos com a rede de proteção.
<b><u>Aviso CGJ nº 329, de 25 de março de 2020</u></b>	Resolve que os juízes que entenderem ser urgente e essencial ter acesso a autos físicos de processos deverão contatar o servidor em sobreaviso, na forma do Ato Executivo Conjunto nº 2/2020, para ir à serventia.
<b><u>Aviso CGJ nº 328, de 25 de março de 2020</u></b>	Avisa que as petições para o plantão de primeira instância deverão ser protocolizadas exclusivamente pela via eletrônica, através do Portal do TJRJ.
<b><u>Aviso TJ nº 32/2020</u></b>	Avisa aos magistrados designados para o plantão/RDAU que poderão realizá-lo remotamente (em home office).
<b><u>Portaria CGJ nº 494, de 24 de março de 2020</u></b>	Resolve designar para prestar auxílio ao plantão diurno e ao plantão noturno do Núcleo de Auxílio Recíproco de Oficiais de Justiça Avaliadores do Serviço de Administração do Plantão Judiciário, os analistas judiciários na especialidade execução de mandados, lotados nas Centrais de Cumprimento de Mandados relacionadas, sem prejuízo das suas atribuições no órgão de origem, por tempo indeterminado a contar de 26/03/2020, na forma que menciona.

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

<b><u>Ordem de Serviço nº 005, de 23 de março de 2020</u></b>	Resolve que os juízes e servidores da Corregedoria Geral de Justiça trabalharão em regime de rodízio presencial e trabalho remoto, formando-se grupos que atuarão de modo alternado em escala de atuação na sede da Corregedoria.
<b><u>Ato Normativo nº 7, de 20 de março de 2020</u></b>	Disciplina o rodízio de servidores e colaboradores da área administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências durante a vigência do período de Plantão Extraordinário.
<b><u>Ato Executivo Conjunto nº 2, de 20 de março de 2020</u></b>	Disciplina o rodízio de servidores de primeiro e segundo grau de jurisdição em sistema de sobreaviso durante a vigência do Regime Diferenciado de Atendimento de Urgência (RDAU).
<b><u>Aviso TJ nº 30/2020</u></b>	Avisa que, durante a vigência do período de Plantão Extraordinário, a comunicação com as unidades jurisdicionais e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro será realizada remotamente, pelos meios tecnológicos mencionados.
<b><u>Provimento CGJ nº 23, de 20 de março de 2020</u></b>	Estabelece o procedimento para o cumprimento dos Alvarás de Soltura expedidos durante o período de funcionamento do Regime Diferenciado de Atendimento de Urgência (RDAU).
<b><u>Provimento CGJ nº 22, de 20 de março de 2020</u></b>	Autoriza temporariamente a suspensão das atividades dos Serviços Extrajudiciais e o atendimento virtual ao público; prorroga os prazos de validade dos protocolos, de qualificação, de prática dos atos notariais e de registro, bem como a eficácia do certificado de habilitação de casamento que expirar no período da vigência do Provimento CGJ nº 19/2020.
<b><u>Provimento CGJ nº 21, de 20 de março de 2020</u></b>	Dispõe sobre o rodízio de servidores de primeiro grau em sistema de sobreaviso, durante a vigência do Regime Diferenciado de Atendimento de Urgência (RDAU), e dá outras providências.
<b><u>Ato Executivo Conjunto nº 2, de 20 de março de 2020</u></b>	Disciplina o rodízio de servidores de primeiro e segundo grau de jurisdição em sistema de sobreaviso durante a vigência do Regime Diferenciado de Atendimento de Urgência (RDAU).
<b><u>Aviso CGJ nº 326, de 19 de março de 2020</u></b>	Avisa aos Senhores Magistrados, Chefes de Serventias, Encarregados das Centrais de Cumprimento de Mandados, Responsáveis Administrativos dos Núcleos de Auxílio Recíproco de Oficiais de Justiça Avaliadores, Oficiais de Justiça Avaliadores e demais servidores sobre os procedimentos a serem adotados durante o Regime Diferenciado de Atendimento de Urgência (RDAU).

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Selecionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

<b><u>Ato Normativo nº 6, de 19 de março de 2020</u></b>	Regulamenta o funcionamento das Centrais de Audiência de Custódia no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em função da pandemia de corona vírus (CODIV-19), para o período compreendido entre os dias 19 a 31/03/2020, instituído pelo Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 05/2020.
<b><u>Aviso CGJ nº 325, de 18 de março de 2020</u></b>	Avisa aos Senhores Encarregados das Centrais de Cumprimento de Mandados, Responsáveis Administrativos dos Núcleos de Auxílio Recíproco de Oficiais de Justiça Avaliadores e Oficiais de Justiça Avaliadores sobre o adequado cumprimento de mandados de intimação para regulação de vagas e de verificação de vagas para internação.
<b><u>Ato Normativo Conjunto nº 06/2020</u></b>	Regulamenta a forma e o funcionamento do Regime Diferenciado de Atendimento de Urgência (RDAU) nos 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro entre os dias 17 e 31 de março deste ano, período de vigência do estado de emergência instituído pelo Ato Normativo Conjunto 05/2020, já publicado.
<b><u>Provimento CGJ nº 20/2020</u></b>	Autoriza a redução do horário de funcionamento dos serviços extrajudiciais, para o período compreendido entre os dias 17 e 31/03/2020, conforme provimento CGJ nº 19/2020.
<b><u>Ato Normativo Conjunto nº 05/ 2020</u></b>	Disciplina o Regime Diferenciado de Atendimento de Urgência (RDAU), o disposto no art. 19 do Ato Normativo Conjunto nº 04/2020, e dá outras providências.
<b><u>Provimento CGJ nº 19, de 16 de março de 2020</u></b>	Resolve que os delegatários, titulares, responsáveis pelo expediente, interinos e interventores deverão observar rigorosamente as orientações das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, bem como do Ministério da Saúde, sobre medidas de prevenção à disseminação do COVID-19 (coronavírus).
<b><u>Aviso CGJ nº 298, de 16 de março de 2020</u></b>	Avisa aos Juízes de Direito com competência na matéria de infância, juventude e idoso e respectivas equipes técnicas, que ficam suspensos todos os atendimentos e contatos de psicólogos, assistentes sociais e comissários de justiça com o público externo ao Poder Judiciário, ressalvados aqueles necessários para a prática de atos considerados urgentes por decisão judicial.

# COVID-19

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 06.09.2023

<b><u>Ato Normativo</u></b> <b><u>Conjunto TJ/CGJ nº 7,</u></b> <b><u>de 16 de março de</u></b> <b><u>2020</u></b>	Disciplina o disposto no art. 9º do Ato Normativo Conjunto nº 04/2020 e dá outras providências.
<b><u>Aviso TJ nº 27/2020</u></b>	Avisa aos Senhores Magistrados, Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, Servidores e demais interessados, acerca da suspensão das atividades da Justiça Itinerante do Estado do Rio de Janeiro. "Os prazos judiciais em todos os Postos da Justiça Itinerante, também ficarão suspensos por 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de março (segunda-feira) até o dia 14 de maio de 2020 (quinta-feira)".
<b><u>Ato Normativo</u></b> <b><u>Conjunto nº 04/ 2020</u></b>	Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), bem como disciplina a concessão de Regime de Teletrabalho Externo especial - RETE aos magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, nas situações excepcionais que menciona.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento**  
**Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)